
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12/GAB/CGM

Porto Velho de 11 de fevereiro de 2020.

*Designa servidores para realizar auditoria dos
Cargos Comissionados, na Secretaria Geral de
Governo e Procuradoria Geral do Município.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I e II do art. 1º, e Inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº. 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro, para realizar auditoria dos Cargos Comissionados na Secretaria Geral de Governo e Procuradoria Geral do Município.

- Erivaldo de Souza Almeida, cadastro nº 188517;
- João Batista Gomes, cadastro nº 224402;
- Marcelo da Silva Gomes cadastro nº 51.011;
- Manoel de Jesus do Nascimento – cadastro nº 50.485-0
- Nilson Moraes de Lima – Cadastro nº 224410.

Art. 2º – O prazo para conclusão da respectiva auditoria e apresentação do Relatório é de 30 (**trinta**) dias.

Art. 3º – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4EE6F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2020. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>